



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 19/2022 - Poder Executivo - Veto Total Autógrafo nº 146/2022, referente ao Projeto de Lei nº 89/2022

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Certidão de Decurso de Prazo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico nesta data, o transcurso de prazo para sanção do Poder Executivo relativo ao Projeto de Lei nº 89/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município", seguindo para promulgação pelo Presidente da Câmara, nos termos do Art. 59, 7º da Lei Orgânica do Município.

Hortolândia, 12 de dezembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo